REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017



Número 38

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 46/2017

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em Direito Lina Maria Ferraz Camacho Albino, no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 106/2017

Nomeia os membros que compõem o Conselho de Administração do Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por FET-RAM.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 46/2017

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que na sequência da vacatura do lugar de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, do titular daquele cargo de direção superior de 1.º grau, da Secretaria Re-

gional das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que a licenciada em Direito Lina Maria Ferraz Camacho Albino, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do referido cargo, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.° 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a licenciada em Direito Lina Maria Ferraz Camacho Albino.
- São revogadas as alíneas a) do n.º 1 e a) do n.º 2 do Despacho n.º 111/2016, de 9 de agosto, publicado no JORAM, II Série, n.º 155, de 6 de setembro.
- 3 O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2017.

Estas despesas têm cabimento orçamental conforme declarações de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no Funchal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMI-NISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do despacho conjunto n.º 46/2017, de 27 de fevereiro

Nota Curricular

Nome: Lina Maria Ferraz Camacho Albino.

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa (1990) na menção Jurídico/ Económicas
- Estágio de Advocacia (novembro de 1990 a outubro de 1992). Cédula Profissional n.º 94M, com inscrição em 15.11.1992, atualmente suspensa.

Formação Profissional Complementar: Curso Avançado de Gestão Pública-CAGEP, INA,50 horas; Curso de Fiscalidade e Assessoria" (CEF), 22 meses; "Execuções Fiscais", AT, 12 horas; "Formação de formadores no âmbito do Plano Estratégico para a Justiça e Eficácia Fiscal-PEJEF" AT, 6 horas, SINQUER - Investigação Criminal e Fiscal E-Learning, 18 horas; "Seminários para Dirigentes e Chefias Tributárias da DGCI"; "Faturas Falsas, DRAF, 3 horas; Seminário sobre Criminalidade Fiscal, AT; Investigação Criminal-Recolha da Prova Pessoal, DGCI, 6 horas; Código do Procedimento Administrativo, DGCI, 6 horas; SCO – Sistema de Contraordenações Fiscais E-Learning, AT, 18 horas; SEFWEB - Sistema de Execuções Fiscais na Web, E-Learning, 6 horas, AT; Enquadramento Diploma sobre a Regularização de Dívidas Fiscais RERD, 3 horas, DRAF; SEFWEB- Gestão de devedores, E-learning,12 ho-AT; SEFWEB - Gestão Financeira, Elearning,19 horas, Alterações legislativas fiscais -OE 2014, 6 hora, DRAF; Reforma do IRC 2014, 3 horas, DRAF; O Novo Código do Processo Civil; Alterações legislativas fiscais-OE 2014, 2015, DRAF; IRS-Modelo3 e Declarações Eletrónicas 2015 DRAF; Curso Intensivo de Fiscalidade "O sistema fiscal português", SDM,75 horas; Curso Intensivo de Fiscalidade Internacional, SDM,75 horas ras; Conselho de Coordenação de Avaliação do Desempenho, Funcionamento, INA, 8 horas; A Nova Lei da Responsabilidade Civil Extracontratual dos Poderes Públicos: aplicação prática, INA, 21 horas; Formulação de objetivos e indicadores de Medida e fixação de metas de desempenho, INA, 21 horas; Construção do Plano e Relatório de atividades em articulação com o SIADAP,14 horas, INA; "SIADAP 2-Integração da Avaliação e Gesde Pessoas e de Unidades Orgânicas,INA,15horas; Direção Geral de Acompanhamento e Avaliação dos Programas Comunitários em "Ms Dos", sobre computarização e programações inerentes, 12 horas; Curso Basic de Computadores (Sistema Operativo Macintosh, Macwrite II Excel 2.2, FileMakerPro)70 horas; Curso "Gestão Comercial" FSE,100 horas; Curso Teórico-prático de técnicas legislativas "Feitura das Leis", INA,83 horas; Curso"Mercados Públicos na CEE", INA,30 horas; "As Reformas nos Códigos Penal e Processual Penal", Prof. Figueiredo Dias, Funchal; "Fórum-Vantagens Comparativas e Fatores Condicionantes do Investimento na Região Autónoma da Madeira", Funchal; "ECO-INSE92 - Seminário sobre Economias Periféricas Europeias", Funchal; Seminário "Alargamento do Espaço Económico Europeu", Funchal; Seminário "O Código de Procedimento Administrativo", Profs. João Caupers e Martins Claro, Funchal; Curso Teórico-prático de técnicas legislativas "Feitura das Leis"; "O Contencioso Administrativo", INA, 15 horas; "O Contencioso Comunitário", INA, 15 horas; "First International Symposium of the Pan-European Ecological Network: Nature does not have any borders; towards transfrontier ecological networks.", Paris; "O Novo Código das Expropriações" INA,12 horas; "Estatuto dos Benefícios Fiscais e sua aplicação na Administração Pública", INA, 18 horas; "As Responsabilidades na Gestão Pública",6 horas Lisboa; "O Novo Estatuto do Pessoal Dirigente", INA, 18 horas; "Conferência intergovernamental "2004: Punto de Encuentro Para Las Regiones Europeas-I Foro Europeo de La Comunidad de Madrid", Madrid; "O Financiamento das Regiões Autónomas", DRAPL; "Implementar Programas de Qualidade", DRAPL, 30 horas; Encontro académico Hispano-Português sobre o tema da criação de benefícios fiscais a empresas e a particulares, Direção Geral dos Tributos da Comunidade Regional Canária; "Utilização de serviços da Internet e Correio Electrónico", Funchal, DTIM,12 Horas; Contratos Financeiros e Operações Bancárias", INA, 21 horas.

Experiência profissional:

- De 02/03/1990 a 09/05/1993 contrato a termo de assessoria jurídica com a Direção Regional do Planeamento.
- 10-05-1993 a 30-05-1997 estágio e carreira de técnico superior, com funções de apoio jurídico, no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, da então Secretaria Regional das Finanças.
- 1/06/1997 a 22/06/2003 nomeada para cargo de Diretora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Económicos do quadro da Direção Regional de Orcamento e Contabilidade.
- 1/06/2003 a 11/02/2005 nomeada Diretora de Serviços do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Fiscais da Direção Regional do Orçamento e Contabilidade. De 11 de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, exerceu as referidas funções na Direção Regional dos Assuntos Fiscais (DRAF).
- 07/03/2006-na qualidade de assessor principal, transferência, do quadro do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Fiscais da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, para o quadro da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.
- De 28/02/2006, até 13/09/2006 nomeada em substituição, Diretora de Serviços da Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso do quadro da Direção Regional dos Assuntos Fiscais
- 12/03/2014 transferência para carreira de técnico de administração tributário (carreira do GAT).
- 14/09/2006 até 08.08.2016, nomeada em substituição, Subdiretora Regional dos Assuntos Fiscais da Direção Regional dos Assuntos Fiscais. De 9.08.2016 até à presente data nomeada Subdiretora Regional da autoridade Tributária e assuntos Fiscais da AT-RAM
- 15/05/2006 até à presente data Vogal do conselho de administração do Fundo de Estabilização Tributário da RAM.

Outras funções já exercidas:

- 1/08/1995 a 2/02/2005-Encarregada de missão do Conselho Europeu do Direito do Ambiente.
- 1/08/1993 a 1/09/1995- Consultora jurídica no âmbito do Gabinete do Polo Científico e Tecnológico da Madeira.

Aptidões e competências relevantes no âmbito das Finanças públicas regionais, designadamente no âmbito do orçamento e contabilidade (1995-2005)

 Apoio jurídico à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade (DROC) e ao Gabinete do Secretário Regional, destacando-se a elaboração de estudos, emissão de pareceres e de consultas em matéria de natureza jurídica, circulares, aquisições de bens e serviços, nomeadamente na área das finanças públicas e da fiscalidade; a emissão de pareceres sobre projetos e propostas de diplomas que lhe sejam submetidos a parecer e a prestação de colaboração no exercício da ação de fiscalização da DROC (minutas de contratos-programa e atribuição de apoios financeiros, despesas públicas) Participação anual na elaboração, redação e aplicação legal da legislação orçamental (orçamentos regionais e de execução dos mesmos) e de ante projetos de diplomas regionais conexos;

Aptidões e competências relevantes na área da fiscalidade (1995-2017)

De 06/1997 a 01/2005:

- Análise e elaboração de pareceres no âmbito fiscal, designadamente sobre a interpretação e aplicação da legislação fiscal na Região Autónoma da Madeira, designadamente, a referente ao reconhecimento pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, de benefícios fiscais (artigo 40.º da Lei n.º 13/98 de 24 de fevereiro) relativos aos Códigos de IRC, IMT (até 2003 CIMSISD), IVA, IMI (até Novembro de 2003,CCA), Estatuto dos Benefícios Fiscais, Lei das Finanças Regionais, Lei do Mecenato, utilidade turística, operações de fusões e reestruturações de empresas, Zona Franca da Madeira e outros;
- Elaboração de pareceres jurídicos no âmbito da legislação fiscal comunitária e nacional, designadamente da Sexta Diretiva do IVA, Códigos do IMI, IMT, IRC ,IS, ISP, Lei do Jogo, Decreto-Lei n º 404/90 de 21 de dezembro e sucessivas alterações.

De 2/2005 até à presente data:

- Participação e acompanhamento na vertente jurídica e institucional, no processo de transferência para a Região Autónoma da Madeira das atribuições e competências fiscais da Direção de Finanças da RAM e do exercício efetivo das competências fiscais previstas nos artigos 140.º e 141.º da Lei n.º 130/99, de 21 de agosto;
- Participação e acompanhamento jurídico nas reuniões do Grupo de trabalho para a Operacionalização da Regionalização dos Serviços de Finanças da RAM nomeado pelo despacho conjunto n.º 77/2005 de 26 de janeiro de 2005 do SRPF e SEAF;
- Apreciação de reclamações graciosas, recursos hierárquicos, contra ordenações e outros pedidos de parecer jurídico (IRS, IRC, IVA, EBF, CIMT, CIM, LGT, CPPT) no âmbito das atribuições da AT-RAM;
- Estudo sobre a adaptação e aplicação dos códigos tributários e elaboração de despachos e outros documentos de trabalho no âmbito da transição e do funcionamento dos serviços da extinta Direção de Finanças da RAM para a DRAF;
- Responsável pela coordenação, acompanhamento e apreciação dos trabalhos das áreas de pareceres jurídicos, justiça tributária, inquéritos criminais e ainda pela coordenação do contencioso e da Representação da Fazenda Pública da DRAF, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, Tribunal Tributário de Lisboa Tribunal Central Administrativo e junto da secção do contencioso tributário do Supremo Tribunal administrativo, nos termos dos artigos 53.º e 54.º do ETAF e artigo 15.º do CPPT, nomeadamente pelo acompanhamento e apreciação relativamente às peças processuais elaboradas;
- Elaboração dos projetos de decretos legislativos que aprovaram as orgânicas da DRAF e posteriores reformulações;
- Preparação de propostas de normas ou diplomas de natureza fiscal (IRS, IRC e Estatuto dos Benefícios

- Fiscais, IMI,IMT) a inserir em diplomas nacionais ou regionais e apreciação de propostas legislativas nacionais de natureza fiscal;
- Acompanhamento e participação nos júris de concurso e apoio jurídico na área da contratação e promoção do pessoal da carreira do GAT da DRAF de 2005 até à presente data;
- Participação, execução e avaliação dos testes de avaliação de conhecimentos para ingresso e promoção nas carreiras tributárias do GAT, de 2005 até à presente data;
- Preparação e elaboração do projeto de decreto legislativo regional que estabelece e regulamenta o estatuto do pessoal, regime de carreiras e suplementos dos funcionários da DRAF e cria o Fundo de Estabilização Tributário da RAM e normas legais na área de pessoal da DRAF;
- Elaboração anual das propostas de normas de natureza fiscal a inserir no diploma que aprova o orçamento da RAM e preparação no geral diplomas de adaptação da legislação fiscal nacional às especificidades regionais;
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento e de atividades da DSJUT;
- Instauração de procedimentos criminais SINQUER (Sistema de inquéritos criminais);
- Colaborador na formação interna do pessoal da DRAF em matérias de direito administrativo e assuntos tributários regionais;
- Exercício por delegação e em substituição legal do Diretor Regional da Autoridade Tributária e aduaneira, das competências descritas em Despacho do próprio.

Investigação na área do direito europeu comparado (1995-2005):

Participação, acompanhamento, elaboração de trabalhos de investigação e apoio jurídico às Conferências Internacionais do Conselho Europeu do Direito do Ambiente, já realizadas no Funchal e em Lisboa, destacando-se entre outras, as áreas da cooperação entre as ilhas da macaronésia, poluição marítima, gestão dos lixos, resíduos, procedimentos jurisdicionais comunitários e internacionais, direitos fundamentais na Europa e acesso à justiça.

Oradora convidada nas seguintes conferências:

- Conferências interdisciplinares sobre políticas europeias para as regiões ultraperiféricas a convite do Instituto Rei Afonso Henriques de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha,2000-2001.
- Apresentação de uma síntese explicativa para a adoção de um projeto de cooperação para a proteção do ambiente marinho das ilhas da Macaronésia e de um projeto de Carta sobre a poluição marinha. Conferência do CEDE, Funchal, 2000;
- "As Regiões Ultraperiféricas: o caso especial da Madeira e a aplicação dos fundos comunitários nos últimos 25 anos", na Jornada de Conferências denominada "A repercussão da política regional comunitária em Espanha e Portugal", organizada em Zamora, Espanha, 2000. Convite formulado pelo Instituto Rei Afonso Henriques de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha;
- "As regiões ultraperiféricas e em particular o caso da Madeira" no âmbito do curso denominado "La Union Europea y sus políticas", convite formalizado pelo Instituto Rei Afonso Henriques de Cooperação Transfronteiriça, Zamora, 2001.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 106/2017

Considerando que o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21 A/2005/M, de 30 de dezembro, criou o Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira, adiante designado abreviadamente por FET RAM, fundo autónomo não personalizado, afeto à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que o referido Fundo é composto por dois órgãos, o conselho de administração e a comissão de fiscalização, conforme preceituado no artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 29/2009/M, de 4 de dezembro, 2/2011/M, de 10 de janeiro, 5/2012/M, de 30 de março, 42/2012/M, de 31 de dezembro, 31-A/2013/M, de 31 de dezembro,18/2014/M, de 31 de dezembro, e 6/2015/M, de 13 de agosto;

Considerando que face às alterações verificadas decorrentes, nomeadamente da organização e funcionamento do XII Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, importa redefinir a composição do Conselho de Administração do FET-RAM.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março, determino:

- O Conselho de Administração do Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira (FET-RAM) é composto pelos seguintes elementos:
 - a) Presidente:
 - Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, por inerência de funções, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho;
 - b) Vogais:
 - José Manuel Ventura Garcês, técnico de gestão tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, em representação daquele serviço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho;
 - Roman Feliciano Neto Pinto, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, em representação da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, que exerce o referido cargo ao abrigo da parte final da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2017.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 24 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laud	las€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)